



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- CÓPIA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2018.-----

-- PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMOVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: Presente para apreciação e eventual aprovação do executivo, proposta do Sr. Presidente para redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, e em função da seguinte tabela:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais.....	70

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas de redução do IMI acima descritas aos agregados familiares do concelho.-----

--- Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 de outubro de 2018. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----